



Oliveira do Bairro câmara municipal

Despacho Conjunto n.º 35 – Mandato 2017/2021

Assunto: Medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 – Município de Oliveira do Bairro

Considerando:

As recorrentes recomendações das entidades de saúde, e bem assim as orientações constantes do Plano de Contingência do Município de Oliveira do Bairro;

A necessidade de o Município assumir, permanentemente, uma posição que contribua ativamente para a prevenção e o controlo da COVID-19;

A evolução da situação epidemiológica no Município em resultado da pandemia da doença COVID-19;

O registo de um caso positivo de Covid-19 no serviço das piscinas municipais e, por força disso, a existência de trabalhadores do mesmo serviço em isolamento profilático;

Que, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, «Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover»,

Sem prejuízo das medidas que resultam diretamente da legislação em vigor, nos termos e com os fundamentos acima indicados e ao abrigo da Autonomia Constitucional das Autarquias Locais insito no artigo 6.º e 235.º e ss da Constituição da República Portuguesa [CRP], do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março na redação atual, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro na redação atual, da RCM n.º 96-B/2020, de 12 de novembro, e no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que me foi delegada pela Câmara Municipal,

Determina-se, com efeitos imediatos e por tempo indeterminado (até nova reavaliação), o encerramento das piscinas municipais.

Apela-se a todos os munícipes que continuem a adotar, como até aqui, um comportamento responsável e sigam rigorosamente todas as recomendações e indicações da Direção-Geral de Saúde e demais autoridades, nomeadamente no que se refere à preservação do distanciamento social, às regras de higiene e etiqueta respiratória, assim como na utilização de máscaras de proteção individual.

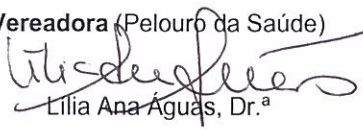
Publique-se e divulgue-se. Conhecimento à Câmara Municipal.

Município de Oliveira do Bairro, aos 22 dias de novembro de 2020

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

A Vereadora (Pelouro da Saúde)


Lília Ana Águas, Dr.ª